



**BR ADVISORY PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 10.739.356/0001-03  
NIRE 35.300.366.727 | Cód. CVM 25860

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

- 1 Data, Hora e Local:** No dia 27 de novembro 2024, às 15:00 horas, via videoconferência.
- 2 Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 18, parágrafo 2º do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”).
- 3 Mesa:** Presidente: Jairo Eduardo Loureiro Filho; Secretária: Monica Futami Piccirillo.
- 4 Ordem do Dia:** Aprovar a distribuição de dividendos extraordinários aos acionistas da Companhia.
- 5 Deliberação:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, após a discussão da Ordem do Dia, em pauta deliberativa, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem restrições:

**5.1. Distribuição de Dividendos Extraordinários**

A declaração e o pagamento, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o dia 30 de abril de 2025, de dividendos extraordinários (os “Dividendos Extraordinários”) com base nas demonstrações financeiras intermediárias relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024, no valor total de R\$81.896.649,12 (oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e nove Reais e doze centavos) correspondente a R\$0,26 (vinte e seis centavos) por ação ordinária ou preferencial da Companhia. Os acionistas detentores de UNITS (BRBI11), formadas por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais, receberão, portanto, o correspondente a R\$0,78 (setenta e oito centavos) por UNIT, em conformidade com o Estatuto da Companhia e o artigo 204 da lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. O pagamento dos Dividendos Extraordinários será feito conforme segue:

- (i) R\$ 43.466.765,77 (Quarenta e Três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco Reais e setenta e sete centavos) à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores; e

- (ii) R\$ 38.429.883,35 (Trinta e Oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e três Reais e trinta e cinco centavos) à conta do saldo de lucros relativos ao 1º semestre de 2024.

O pagamento dos Dividendos Extraordinários terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia na data de 04 de dezembro de 2024, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. As ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 05 de dezembro de 2024, inclusive. O pagamento dos Dividendos Extraordinários será realizado em uma única parcela no dia 27 de dezembro de 2024, em moeda corrente nacional, e não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração dos Dividendos Extraordinários e a data do efetivo pagamento. O valor dos Dividendos Extraordinários aprovados será imputado parcialmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2024.

**6 Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**7 Assinaturas: Mesa:** Presidente: Jairo Eduardo Loureiro Filho; **Secretária:** Monica Futami Piccirillo. **Conselho de Administração:** Jairo Eduardo Loureiro Filho (Presidente), José Flávio Ferreira Ramos, Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Danilo Depieri Catarucci, Eduardo Bunker Gentil (Membro Independente) e Carla Alessandra Trematore (Membro Independente).

*(Confere com ata original lavrada em livro próprio.)*

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

---

Monica Futami Piccirillo  
Secretária